TC-032.042/2015-9

Tipo: Prestação de Contas – Exercício 2014

Unidade Jurisdicionada: Departamento Regional do Senai no Estado de Rondônia.

Recorrentes: Jean Paul Rodriguez Sanchez (539.146.432-34), Silvio Liberato de Moura Filho (295.630.545-04), e R. M. dos Santos - ME (15.706.238/0001-04).

Advogados: Francisco de Paula Filho (OAB/DF 7.530) e João Paulo Messias Maciel (OAB/RO 5.130).

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Encaminho o presente processo à Secretaria de Recursos para análise das peças recursais (**R001, R002 e R003)** interpostas contra o Acórdão 185/2018-TCU-Plenário.

SECEX-RO, em 17 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60378676.